

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	240.907.771,01	237.301.753,11	234.952.282,38	232.185.151,31
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	185.940.463,58	182.334.445,68	180.024.249,99	178.591.985,36
Empréstimos	153.502.844,70	151.442.291,13	150.579.794,30	150.126.089,29
Internos	153.502.844,70	151.442.291,13	150.579.794,30	150.126.089,29
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	5.604.317,75	5.080.728,33	4.808.562,77	5.013.290,31
Internos	5.604.317,75	5.080.728,33	4.808.562,77	5.013.290,31
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	26.833.301,13	25.811.426,22	24.635.892,92	23.452.605,76
De Tributos	10.624.351,69	10.201.215,81	9.659.788,43	9.050.025,12
De Contribuições Previdenciárias	9.008.014,49	8.795.438,46	8.547.495,54	8.360.134,69
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	7.200.934,95	6.814.771,95	6.428.608,95	6.042.445,95
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	54.967.307,43	54.967.307,43	54.928.032,39	52.817.311,95
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	775.854,00
DEDUÇÕES (II)	165.479.043,76	189.615.799,43	275.257.186,65	223.250.340,20
Disponibilidade de Caixa¹	165.479.043,76	189.615.799,43	275.257.186,65	223.250.340,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	167.901.955,42	189.646.335,12	275.260.801,33	224.209.530,03
(-) Restos a Pagar Processados	2.422.911,66	30.535,69	3.614,68	959.189,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	75.428.727,25	47.685.953,68	-40.304.904,27	8.934.811,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	881.708.021,57	856.996.842,23	893.902.049,85	927.921.087,20
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	10.642.800,00	11.804.455,00	5.564.855,00	2.180.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	871.065.221,57	845.192.387,23	888.337.194,85	925.741.087,20
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	27,66	28,08	26,45	25,08
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	8,66	5,64	-4,54	0,97
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.045.278.265,88	1.014.230.864,68	1.066.004.633,82	1.110.889.304,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	940.750.439,30	912.807.778,21	959.404.170,44	999.800.374,18

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	390.749.361,95	390.749.361,95	390.749.361,95	597.962.046,25
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	393.255,12	926.482,53	923.029,29	1.618.111,98
RP NÃO-PROCESSADOS	34.593.467,98	10.855.028,26	3.833.449,24	43.800.061,58
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 21/01/2021 e hora de emissão 09:11:12

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA: